



UNIOESTE
Universidade Estadual
do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão – (46) 3520 4848 – ramal 4845
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG
E-mail: mestradogeografia@unioeste.br e mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br
<http://www.unioeste.br/pos/geografia>

EDITAL 012/2019-PPGG

Abertura de inscrição para aluno especial/mobilidade discente no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, 2º semestre/2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Estarão abertas nos dias **15, 16 e 17 de julho de 2019**, as inscrições *online* para **seleção de candidatos as vagas de aluno especial/ mobilidade discente, relativas às disciplinas do 2º semestre de 2019** do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º - Os discentes especiais e ou mobilidade discente não têm direito à obtenção do grau de mestre e doutor, podendo cursar, no máximo, 50% dos créditos em disciplinas exigidos para o curso em questão do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – Mestrado e Doutorado (Resolução 078/2016 – CEPE, 02/06/2016, Art. 34, § 4º).

Art. 3º - As disciplinas com vagas disponíveis para aluno especial/ mobilidade discente no 2º Semestre de 2019 são as seguintes:

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>	<i>Créditos/ Carga Horária</i>	<i>Curso</i>	<i>Nº de vagas</i>
Desenvolvimento econômico e dinâmica espacial no mundo	Marlon Clovis Medeiros	6/90	M/D	Até 05 vagas

contemporâneo				
Modernidade, natureza e o debate ambiental contemporâneo	Fabício Pedroso Bauab	6/90	M/D	Até 03 vagas
Pedogeoquímica e Formações Superficiais	Marga Eliz Pontelli	6/90	M/D	Até 03 vagas
Tópicos Especiais em Dinâmica Econômica e Território: Agricultura familiar/camponesa na organização territorial da agricultura no Paraná	Roseli Alves dos Santos	4/60	M/D	Até 05 vagas
Tópicos Especiais em Dinâmica Econômica e Território: Rede urbana, pequenas e médias cidades	Carlos Cassemiro Casaril (Pós-Doc)	4/60	M	Até 02 vagas
Tópicos Especiais em Educação e Ensino de Geografia: Educação ambiental e ensino de geografia: o vínculo da teoria e da prática a partir do espaço local	Rosana Cristina Biral Leme	4/60	M/D	Até 06 vagas
Tópicos Especiais em Educação e Ensino de Geografia: Esquetes intercambiadas ao teatro didático no ensino de Geografia	Marli Terezinha Szumilo Schlosser	2/30	M/D	Até 05 vagas
Tópico Especial em Meio Ambiente: Micromorfologia de solos aplicada aos estudos de Geomorfologia do Quaternário	Júlio Cesar Paisani Flávia Jorge de Lima (UFAL)	4/60	M/D	Até 02 vagas

I – O **horário das disciplinas para o 2º semestre de 2019** encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgg/sobre/disciplinas/horario-das-aulas>, Menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS – HÓRARIOS DAS AULAS.

Art. 4º- Os candidatos poderão inscrever-se no máximo em 02 (duas) disciplinas.

Art. 5º - As inscrições para aluno especial terão um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, que poderá ser pago na seção do Protocolo da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão ou através de depósito bancário na Conta do programa: Banco - Caixa Econômica Federal – 104, Agência - 0601 Código da Operação: 006, Conta Corrente 312-0.

Parágrafo único – As inscrições para mobilidade discente serão isentas de taxa de inscrição;

Art. 6º - A inscrição para participar do processo de seleção dos candidatos será realizada exclusivamente **online**, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2019. O candidato deverá preencher o cadastro

online disponível no seguinte endereço: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma ou duas, das disciplinas ofertadas e anexar os seguintes documentos:

a) Para aluno especial:

- I – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II – Currículo atualizado.

b) Para mobilidade discente:

- I – Declaração de matrícula/ vínculo atualizada, emitida pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato está matriculado como aluno regular;
- II – Currículo atualizado.

Observação 1: Os documentos acima mencionados (itens a e B) devem ser escaneados em documento único, no formato PDF, e anexado *online* no ato da inscrição.

Art. 7º - A não anexação dos documentos mencionados, resultará no indeferimento da inscrição.

Art. 8º - O PPGG/FB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 9º - Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 10 - O critério para seleção dos candidatos inscritos será a análise do currículo atualizado, pelo professor responsável por cada disciplina.

Art. 11 - O resultado do presente processo, com a relação dos candidatos selecionados/classificados ocorrerá até o dia **22 de julho de 2019**, na página do curso <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/normas-e-editais/editais>.

Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 12 - **A matrícula** para aluno especial/ mobilidade discente dos classificados ocorrerá nos dias **25 e 26 de julho de 2019, das 08hs às 12hs e das 13h30min as 17h30min**, pelo candidato, ou por terceiros desde que devidamente acompanhado de Procuração, na Secretaria Acadêmica, através da entrega dos documentos abaixo relacionados:

I - Uma foto 3 x 4, recente;

II - cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

III - cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

IV - cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;

V - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no caso de candidato a aluno especial;

VI - Cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

VII - Declaração de matrícula/ vínculo atualizada, emitida pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato está matriculado como aluno regular, no caso de candidato a mobilidade discente.

Art. 13 - Os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula na data acima designada serão considerados desistentes da vaga.

Art. 14 - O início das aulas nas disciplinas, devem ser verificados no quadro de horários **do 2º semestre de 2019** que se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/sobre/disciplinas/horario-das-aulas>. menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS – HORÁRIO DAS AULAS.

Art. 15 - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o discente proveniente do processo de seleção para aluno especial/ mobilidade discente deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Art. 16 - Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

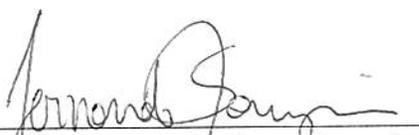
Art. 17 - O valor da inscrição efetuado pelos candidatos a aluno especial não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

Art. 18 - Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4845, das 08hs às 11:20hs e das 13hs às 17h, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/> ou ainda, através do e-mail: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br

Art. 19 - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 03 de julho de 2019.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado